



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ:01.612.491/0001-94



PROJETO DE LEI Nº 007 DE Junho DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Miravânia - MG autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 49.227,13

O Prefeito do Município de Miravânia, Estado de Minas Gerais, o Sr. Elzio Mota Dourado no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Miravânia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Miravânia, crédito especial, no valor de R\$ 49.227,13 conforme dotação abaixo identificada:

ÓRGÃO: 10 – SEC MUN ESP, LAZ, CULT E TUR
UNIDADE: 01 – SEC MUN ESP, LAZ, CULT E TUR
SUBUNIDADE: 02 – SERV. CULT E TURISMO
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0045 – PROGRAMA TURÍSTICO E CULTURAL
PROJ/ATIVIDADE: 2150 – Manutenção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
MODALIDADE: 33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE REC.: 1719000000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 R\$ 49.227,13
MODALIDADE: 33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS

Total do Crédito Especial R\$ 49.227,13

Parágrafo único: Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada.

Art. 2º. O Poder Executivo fica autorizado a criar e incluir nos Anexos de





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ:01.612.491/0001-94



Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual 2022/2025, que passam a vigorar conforme acima.

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar/reduzir estas dotações no limite de 30% (trinta por cento) do total dos créditos definidos no Art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miravânia-MG, 19 de junho de 2024

Elzio Mota Dourado

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ:01.612.491/0001-94



MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

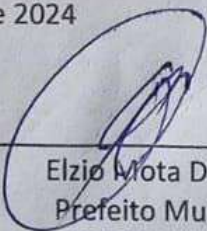
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miravânia.

Excelentíssimos Srs. Vereadores.

Submeto à apreciação de V. Exa. projeto de lei que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual com vistas à abertura de crédito adicional para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, é baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura. Os recursos da PNAB serão executados de forma descentralizada, mediante transferências da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a cada ano, em parcela única, o valor correspondente a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), a partir de 2024. As ações executadas por meio da referida Lei serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei. Para fins de execução das ações previstas na PNAB, a União descentralizou a Miravânia o valor de 49.227,13, valor este que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial.

Nesse sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 1719000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Miravânia-MG, 19 de junho de 2024


Elzio Mota Dourado
Prefeito Municipal

